



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

2020

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 14 de 20 DE MAIO DE 2020

Pretende o Excelentíssimo Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borgez, dispor sobre autorização de medidas excepcionais no âmbito dos contratos administrativos de prestação de serviços, concessões públicas, termos de colaboração e de fomento, contratos de gestão, finanças públicas e outras medidas em face da situação de emergência e estado de calamidade pública decorrentes do coronavírus no Município de Caçapava.

Analisando a presente propositura, verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar em Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2020.

Milton Garcez Gandra
Presidente

Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente

Lucio Mauro Fonseca
Membro

